

- O licenciado Fernando Catalão, director-adjunto do Gabinete de Gestão de Protocolos, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Paulo Calçoa;
- A licenciada Stela Maria Alves Florêncio Tavares, directora-coordenadora da Direcção de Investimento, será substituída nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Carlos Pires dos Santos;
- O licenciado José Fonseca Esteves, director-coordenador da Direcção de Ajudas às Superfícies, será substituído nas suas ausências e impedimentos pela licenciada Ana Maria Pina Cabral Santos;
- O licenciado Fernando Mouzinho, director-coordenador da Direcção de Inspeção e Controlo, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado João Albergaria;
- A licenciada Maria de Lurdes Santos, directora-coordenadora da Direcção de Sistemas de Informação, será substituída nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Mário Joaquim Fonseca Silva;
- A licenciada Fernanda Moura Vieira, directora-coordenadora da Direcção Jurídica, será substituída nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Abel Bravo;
- O licenciado Guilherme Cesário Lagido Domingos, director da Direcção Regional de Entre Douro e Minho, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Fernando Almeida Saavedra;
- A licenciada Maria Isabel Moreno Xavier Escudeiro, directora da Direcção Regional de Trás-os-Montes, será substituída nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Roque Lima Pereira;
- O licenciado Fernando Augusto Gomes da Cruz, director da Direcção Regional da Beira Litoral, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Francisco Marques de Almeida;
- O licenciado Manuel Lopes Marcelo, director da Direcção Regional da Beira Interior, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Acácio Martins Tavares;
- O licenciado António José Hilário Ferreira, director da Direcção Regional do Ribatejo e Oeste, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado José Eduardo Fialho Pacheco Conceição Diogo Branco;
- O licenciado Júlio Isidoro Cabrita, director da Direcção Regional do Algarve, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Nuno Miguel Sequeira;
- O licenciado João Avelino Gonçalves Baptista, delegado da Delegação Regional da Madeira, será substituído nas suas ausências e impedimentos pela licenciada Maria José Andrade Abreu;
- O licenciado Carlos Alberto Leite Furtado, delegado da Delegação Regional dos Açores, será substituído nas suas ausências e impedimentos pela licenciada Aurora Luísa da Silva Jacob de Marques Fernandes;

3 — Que, mediante proposta ao conselho de administração dos dirigentes mencionados no n.º 1, as competências objecto da presente delegação possam ser subdelegadas;

4 — Ratificar todos os actos praticados no âmbito da presente delegação e ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 414/93, de 23 de Dezembro, e 78/98, de 27 de Março, desde o dia 16 de Agosto de 2005 até à data da publicação do presente despacho.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

25 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração: *Joaquim Mestre*, presidente — *Francisco Brito Onofre*, vogal.

ANEXO I

Operações com análise a cargo do IFADAP

(Unidade monetária: euro)
(Valores em milhares de unidades de investimento/crédito)

Grupo de operações	Directores e delegados regionais — Directora-coordenadora de investimento (projectos centrais)
Projectos agrícolas	Até 250.
Projectos florestais	Até 250.
Projectos agro-industriais	Até 250.
Projectos pescas	Até 375.
Poseima pescas	Até 500.
Linhas de crédito	

(Unidade monetária: euro)
(Valores em milhares de unidades de investimento/crédito)

Grupo de operações	Directores e delegados regionais — Directora-coordenadora de investimento (projectos centrais)
Crédito como agente do Estado: PAR Outros	Todas. Até 150.
Bonificações: Curto, médio e longo prazo	Até 2000.

Nota. — Valor do investimento proposto na candidatura:

Não havendo investimento, consideram-se os valores da ajuda propostos na análise.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Nacional de Pensões

Despacho (extracto) n.º 20 236/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Centro Nacional de Pensões de 9 de Setembro de 2005, no uso de competência conferida pelos artigos 28.º, 29.º, n.º 3, e 39.º, n.º 4, do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro:

Isabel Rute Guilhoto Firmino de Mata, Pedro Miguel Pires Alves, Lúcia Lili de Castro, Maria Inez Mendonça Machado, Maria do Céu Constantino dos Santos e Maria de Lurdes Leitão Arrifano Figueiras — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando exonerados dos lugares de origem a partir da data da aceitação desta nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Director de Unidade, *Clemente Galvão*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Leiria

Aviso n.º 8239/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 30 de Junho de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico superior principal da carreira técnica superior do regime geral — área jurídica — constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Leiria.

2 — Validade do concurso:

2.1 — O concurso é válido para os lugares referidos no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Local de trabalho:

4.1 — Sub-Região de Saúde de Leiria, serviços de âmbito sub-regional.

5 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior o exercício de funções a que genericamente se refere o n.º 3 do artigo 8.º do